



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº _____, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA NO
BAIRRO AMAZONAS, DE RUA A12 PARA RUA
KELLY GONÇALVES**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da via pública localizada no Bairro Amazonas, de Rua A12 para Rua Kelly Gonçalves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas/PA, 09 de agosto de 2022.

**DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal**